



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SÃO PAULO TURISMO S/A.
CNPJ Nº 62.002.886/0001-60
NIRE: 353.00015967

Dia, Hora e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 11h30 min, na sede social da empresa, situada na Avenida Olavo Fontoura n.º 1209, São Paulo, em primeira convocação. **Quorum:** Presentes os acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Publicações e Convocação:** As demonstrações financeiras foram publicadas no "Diário de São Paulo", edição de 08/04/2016 fls. 04, 05, 06, 07 e 08 e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial", edição de 08/04/2016 fls. 30, 31, 32 e 33. As publicações referidas no art. 133 da Lei 6.404/76 foram efetuadas no "Diário de São Paulo" edição de 30/03/2016 fls. 21, edição de 31/03/2016 fls. 22 e edição de 01/04/2016 fls. 31 e também no "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial" edição de 30/03/2016 fls. 453, edição de 31/03/2016 fls. 365 e edição de 01/04/2016 fls. 93. O edital de convocação foi publicado no "Diário de São Paulo", edição de 14/04/2016 fls. 30, edição de 15/04/2016 fls. 30, edição de 16/04/2016 fls.31 e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial" edição de 14/04/2016 fls. 86, edição de 15/04/2016 fls.149 e edição de 16/04/2016 fls. 54. **Ordem do Dia:** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015; 2) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. São Paulo, 12 de abril de 2016. Alcino Reis Rocha, Diretor Presidente.” **Mesa e Instalação:** Em consonância com o artigo 10 do Estatuto Social da empresa, os trabalhos foram abertos pelo Sr. **Gilvan Cândido da Silva**, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, que dirigiu a palavra aos ilustres senhores presentes à mesa desejando boas vindas, e informou estar presente a esta Assembleia o Ilmo. Procurador do Município, **Dr. Vinicius Gomes dos Santos**, Registro Funcional n.º 792.230.2, devidamente credenciado para representar a acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo. A mesa também foi composta pelo Sr. **Mario Jorge Muralha**, Conselheiro Fiscal, Sr. **Marcelo Frederico Bernardi**, representante da Bazzaneze Auditores Independentes S/S, Sr. **Marcelo Simões Quinteiro**, Gerente de Contabilidade e **Koiti Kodama**, Contador. Na sequência, foram apresentados os nomes de **Gilvan Cândido da Silva** e de **Miquéias de Moraes** para presidir e secretariar a reunião, o que foi aceito pelos presentes. **Deliberações:** Foi apresentada a matéria constante do item 1, referente à tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, **as quais foram aprovadas por unanimidade de votos** com base no Parecer do Conselho Fiscal que afirmou que os referidos documentos refletem a situação econômica e financeira da Empresa, em 31 de dezembro de 2015, bem como no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis que apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SÃO PAULO TURISMO S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, destacando, ainda, o constante da manifestação da Subsecretaria do Tesouro Municipal, OFÍCIO SF/SUTEM nº 99/2016, no sentido de que os instrumentos contábeis que contém as informações analisadas foram apreciados pelos Auditores Independentes, pelo Conselho Fiscal, e pelo Conselho de Administração, em conformidade com os Arts. 133, 275, 163 e 142 da Lei das Sociedades Anônimas, sendo que, com base nestas premissas, o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta – CAAI e o Departamento de Defesa de Capitais e Haveres entenderam que não se faz necessária apreciação da



Junta sobre o assunto aqui tratado. Adiante, passou-se a apreciação do item 2 da pauta, em virtude de proposta da acionista majoritária, foram reeleitos, como membros efetivos do Conselho Fiscal, para comporem juntamente com a Sra. **PRISCILIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO SILVA** - (Representante dos empregados em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.731/89, cujo mandato é até 05/01/2017), brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.300.073-6 SSP/SP e do CPF n.º 196.555.398-22, residente e domiciliada na Rua Vicente Lisa, 120, Caieiras/SP, CEP: 07749-220, o Sr. **FABIO ALVES CORREIA**, brasileiro, solteiro, gestor de políticas públicas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.113.682-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 215.874.038/89, residente e domiciliado na Rua Águas Férreas, 106, São Paulo/SP CEP: 08431-490, o Sr. **MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 22.802.866-8 SSP/SP e do CPF n.º 194.793.038-92, residente e domiciliado na Rua Pérsio Azevedo, 387 São Paulo/SP CEP 03633-010, o Sr. **MARIO JORGE MURALHA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 5.467.582-0, inscrito no CPF n.º 000.634.348-14, residente e domiciliado na Rua Deputado Martinho Rodrigues, 62, São Paulo/SP CEP: 04646-020 e o Sr. **SILAS FONSECA REDONDO FILHO**, brasileiro, convivente de união estável, economista, portador de cédula de identidade RG n.º 37.566.726 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 046.516.998-80, residente e domiciliado na Rua Madalena, 414 São Paulo/SP CEP: 05434-010, e para membros suplentes, juntamente com o Sr. **JAQUES DOS SANTOS PEREIRA**, (Representante dos empregados em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.731/89, cujo mandato é até 05/01/2017) brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.900.115-7 SSP/SP e do CPF n.º 143.899.258-06, residente e domiciliado na Rua Antonio Costa, 127, Caieiras/SP, CEP: 07700-000 o Sr. **EDUARDO IGNÁCIO DE FARIA**, brasileiro, viúvo, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.570.260 SSP/SP, e do CPF n.º 508.355.488-72, residente e domiciliado na Rua Canário, 754 apto. 94 São Paulo/SP CEP 04521-003, o Sr. **JETER LUIZ GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.770.097-1 e do CPF n.º 289.321.966-72, residente e domiciliado na Rua Gervásio Pires Ferreira, 14 São Paulo/SP CEP: 04072-050, a Sra. **KATIELE FRANÇA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 49.306.954-9 e do CPF n.º 366.205.518-07, residente e domiciliada na Rua Edmundo de Paula Coelho, 197 São Paulo/SP CEP: 08235-790 e a Sra. **TANCY FERREIRA MIRANDA**, brasileira, solteira, bacharel em pedagogia, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.075.842 SSP/SP e do CPF n.º 274.233.768-76, residente e domiciliada na Rua Marques de Santo Amaro, 1168 São Paulo/SP CEP: 03214-080, os mandatos dos conselheiros fiscais serão de um ano, admitida a reeleição. As investidas dos conselheiros dar-se-ão de acordo com o artigo 16 do Estatuto Social da empresa e remuneração prevista na AGE de 16/03/2007. Após, foram efetuadas as entregas das declarações de bens, com indicação de fontes de renda. Para os efeitos do disposto no Inciso II do Artigo 35 da lei n.º 8.934, de 18.11.94, bem como o contido no Inciso IV, do Artigo 53 do Decreto n.º 1.800, de 30.01.96 e na conformidade dos Parágrafos 1º e 2º, do artigo 147 da Lei n.º 6.404 de 15.12.76, todos os Conselheiros Fiscais Titulares e Suplentes declararam não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil. Colocada a palavra à disposição, como ninguém fez uso dela, e estando esgotada a Ordem do Dia, o Presidente da Mesa, Sr. Gilvan Cândido da Silva, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que, após lida e aprovada, passou a ser assinada pelos presentes, tendo sido autorizada a extração das cópias legais. São Paulo, 29 de abril de 2016. A presente é cópia fiel lavrada em livro próprio. **Gilvan Cândido da Silva** – Presidente da Mesa, **Miquéias de Moraes** – Secretário da Mesa, **Vinicius Gomes dos Santos** –



Representante da Prefeitura do Município de São Paulo, **Marcelo Simões Quinteiro** – Gerente de Contabilidade, **Koiti Kodama**, Contador, **Marcelo Frederico Bernardi** – Representante da Empresa de Auditoria Independente **Bazzaneze Auditores Independentes S/S** e o Sr. **Mario Jorge Muralha** – Conselheiro Fiscal.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente da Mesa

Miquéias de Moraes
Secretário da Mesa

Vinicius Gomes dos Santos
Representante da Prefeitura
do Município de São Paulo

Marcelo Simões Quinteiro
Gerente de Contabilidade

Marcelo Frederico Bernardi
Representante da Bazzaneze Auditores
Independentes

Mario Jorge Muralha
Conselheiro Fiscal

Koiti Kodama
Contador